



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 399.851/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2023

Contrato nº 2023/254.2

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de instalação de sistema de automação e adequação da rede de ar condicionado, incluindo garantia de funcionamento pelo prazo de 12 (doze) meses
---------------	---

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
CONNECTOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF:  
01.114.245/0001-02

Endereço:  
SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 08 LOTE 03

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.250-140
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
NEWTON SILVEIRA CAIAFA

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 25/09/2023	Data de assinatura 10/07/25	Data de vigência 17/10/23 a 09/05/26
Preço: R\$ 4.212.902,45 ( quatro milhões, duzentos e doze mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos )	Valor da Garantia: R\$ 210.645,12 ( duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos )	

Nota(s) de Empenho: 2023NE001554

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação do prazo para a execução do serviço de instalação de sistema de automação e adequação da rede de ar condicionado e ajuste no cronograma físico-financeiro, com amparo no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I, II, III e V da LEI;
- b) Ajuste da vigência contratual para fixar seu marco final em 09/05/26, de modo a comportar os serviços de garantia e suporte técnico.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/254.2, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

## 6. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. A CONTRATADA somente deverá iniciar a execução dos serviços com o recebimento da Ordem de Serviço, que será encaminhada pelo Órgão Responsável, por e-mail ou entregue pessoalmente em até 90 (noventa) dias da assinatura deste Contrato.

6.1.1. A confirmação do recebimento da Ordem de Serviço deverá ser obtida pela CONTRATANTE imediatamente após o envio ou entrega.

6.2. A entrega dos equipamentos e a execução dos serviços obedecerão aos prazos máximos e às etapas fixadas no cronograma físico-financeiro constante da tabela a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (percentual sobre o valor total do contrato)	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias, contados do recebimento da ordem de serviço)
1º	Registro no CREA e	0%	30
2º	Entrega do projeto executivo de elétrica (plantas, esquemas elétricos, diagramas e demais detalhes, solicitado no <u>subitem 4.3.9</u> do Anexo n. 1-A.)	5%	90
3º	Entrega do projeto executivo de automação (plantas, esquemas elétricos, diagramas e demais detalhes, conforme solicitado no <u>subitem 4.3.9</u> do Anexo n. 1-A.)	5%	365



4º	Entrega dos chillers modelares	8%	90
5º	Lançamento do novo ramal de água condensada da central do Anexo IV	8%	120
6º	Instalação dos chillers modulares	7%	405
7º	Instalação de infraestrutura elétrica	12%	425
8º	Instalação de infraestrutura de automação	10%	435
9º	Instalação de novas bombas	12%	240
10º	Instalação de válvulas	12%	240
11º	Instalação de supervisório de automação	8%	475
12º	Startup e testes de operação, incluindo todos os sistemas de controle, com emissão de relatório do fabricante	8%	500
13º	Treinamento e recebimento definitivo, inclusive da documentação técnica exigida	5%	525

---

## 16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia e suporte técnico, conforme datas definidas na Folha de Rosto, observado o seguinte:

ETAPAS	PRAZOS
Assinatura	Início da vigência
Emissão da Ordem de Serviço	90 dias
Recebimento Definitivo	525 dias (do recebimento da Ordem de Serviço)
Garantia e Suporte Técnico	12 meses
<b>TOTAL</b>	<b>Aproximadamente 31 meses</b>

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 10 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Newton Silveira Caiafa  
Representante Legal